



## ATO 09

O **Município de Abelardo Luz**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Nerci Santin**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. GABARITO OFICIAL (unicamente para os cargos de Motorista, Motorista Ambulância, Motorista Ambulância (25 de maio), Motorista Ambulância (José Maria) e Motorista Acolhimento)

1.1 Os recursos interpostos foram julgados improcedentes. Assim, em nada se altera o gabarito anteriormente divulgado, tornando-se o **Gabarito Oficial** constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo III** e na área do candidato.

### 2. NOTAS DA PROVA OBJETIVA (unicamente para os cargos de Motorista, Motorista Ambulância, Motorista Ambulância (25 de maio), Motorista Ambulância (José Maria) e Motorista Acolhimento)

2.1. O **Anexo II** contém o relatório de **notas da etapa objetiva**.

### 3. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (unicamente para os cargos de Motorista, Motorista Ambulância, Motorista Ambulância (25 de maio), Motorista Ambulância (José Maria) e Motorista Acolhimento)

3.1. Ficam convocados, desde já, **os candidatos aprovados na etapa objetiva**, isto é, àqueles que alcançaram pelo menos 30% de acertos na etapa, sem zerar a disciplina de conhecimentos específicos, a comparecer no dia **01/02/2025** (sábado) **PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**, situado na Rua Messias de Souza Machado, 752, Santa Luzia, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000, conforme horários abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	12h00min
<b>Fechamento dos portões</b> - <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	12h30min
O início da prova será logo após o fechamento dos portões e a verificação da carteira de habilitação, com previsão para ocorrer no horário descrito ao lado	12h40min

### 3.2. CANDIDATOS CONVOCADOS

#### Vaga: Motorista

INSCRIÇÃO	NOME
209	DAVIDH CARLOS DE OLIVEIRA
371	FERNANDO EICH BATISTA
77	ALEX SANDRO BERVANGER
285	GUSTAVO ANDRÉ DE LIMA
54	THIAGO DA SILVA E SA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2024



365	MARCOS EDU CHITOLINA
131	ANTONIO PAULO NASCIMENTO
190	FERNANDA MIILLER
151	ADEMIR FEG VAJA LUCAS
204	ARI DE SOUZA MACHADO
408	SIDINEI FERREIRA
238	LEONIR KONIG DOS SANTOS
277	OLAIR CRUZ DA SILVA
265	ALDOINO PINHEIRO DOS SANTOS
187	ALEXANDRE LEMES
186	CLEITON DOS SANTOS MENEZES DA MOTTA
126	WELLIGISTON DOS SANTOS BALDO
377	SEBASTIÃO VELOZO CORRÊA NETTO
264	ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA

**Vaga: Motorista Ambulância**

INSCRIÇÃO	NOME
217	CLAUDIO BARBOSA
210	EDSANDRO NECKEL
367	MARCO AURELIO FICAGNA
11	EDIVAN BAUMGRATZ
252	VALDEMIR GONÇALVES
85	ADRIELE REGINA DE OLIVEIRA
28	ANDERSON VENANCIO DO NASCIMENTO
220	DERICO RONSANI
127	DARCI BALDO

**Vaga: Motorista Ambulância (25 de maio)**

INSCRIÇÃO	NOME
3	ADRIANO MANTOVANI DE FREITAS
104	FABIO ANDRÉ SCHWAAB
35	GIOVAM RODRIGUES DOS SANTOS
384	MARCELO BRIZOLA DE JESUS

**Vaga: Motorista Ambulância (José Maria)**

INSCRIÇÃO	NOME
133	LORECI ANDRIGHE





123 MAURI GUERRA  
328 ITEMAR ANDRIGHE

**Vaga: Motorista (acolhimento)**

INSCRIÇÃO	NOME
167	ANDERSON WANSCHER
356	ALISON CAETANO DOS SANTOS
364	MATHEUS LUIZ CORTELINI BAESSO
221	MARCOS ANTÔNIO CAMARGO
216	ADRIANO MOTTA CAMARGO

**3.3.** Os candidatos deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos ou máquinas a serem utilizados na realização dos testes, conforme cada cargo **fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH.** Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo “CNH Digital” na presença do fiscal.

**4. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL**

**4.1.** Acompanhar o site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Abelardo Luz, 30 de janeiro de 2025.

**Nerci Santin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





**ANEXO I**  
**GABARITO OFICIAL**

35 - MOTORISTA									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: A	07: B	08: A	09: A	10: D
11: B	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: B	18: C	19: A	20: C
36 - MOTORISTA AMBULÂNCIA									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: A	07: B	08: A	09: A	10: D
11: B	12: B	13: D	14: B	15: C	16: A	17: D	18: A	19: A	20: D
37 - MOTORISTA AMBULÂNCIA (25 DE MAIO)									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: A	07: B	08: A	09: A	10: D
11: B	12: B	13: D	14: B	15: C	16: A	17: D	18: A	19: A	20: D
38 - MOTORISTA AMBULÂNCIA (JOSÉ MARIA)									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: A	07: B	08: A	09: A	10: D
11: B	12: B	13: D	14: B	15: C	16: A	17: D	18: A	19: A	20: D
39 - MOTORISTA (ACOLHIMENTO)									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: A	07: B	08: A	09: A	10: D
11: B	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: B	18: C	19: A	20: C





ANEXO II  
NOTAS DA ETAPA OBJETIVA

**Memória do cálculo da nota mínima para aprovação:**

Etapa objetiva: 40,00 pontos

Etapa prática: 60,00 pontos

**30% da etapa objetiva equivale a nota mínima de 12,00 pontos (30% de 40)**

35 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
209	DAVIDH CARLOS DE OLIVEIRA	6,00	2,00	8,00	6,00	22,00	1º	Classificado
371	FERNANDO EICH BATISTA	4,00	4,00	4,00	8,00	20,00	2º	Classificado
77	ALEX SANDRO BERVANGER	4,00	4,00	6,00	6,00	20,00	3º	Classificado
285	GUSTAVO ANDRÉ DE LIMA	6,00	0,00	10,00	4,00	20,00	4º	Classificado
54	THIAGO DA SILVA E SA	4,00	4,00	8,00	4,00	20,00	5º	Classificado
365	MARCOS EDU CHITOLINA	8,00	2,00	8,00	2,00	20,00	6º	Classificado
131	ANTONIO PAULO NASCIMENTO	8,00	0,00	6,00	4,00	18,00	7º	Classificado
190	FERNANDA MIILLER	6,00	0,00	10,00	2,00	18,00	8º	Classificado
151	ADEMIR FEG VAJA LUCAS	2,00	8,00	6,00	2,00	18,00	9º	Classificado
204	ARI DE SOUZA MACHADO	2,00	2,00	10,00	2,00	16,00	10º	Classificado
408	SIDINEI FERREIRA	6,00	2,00	4,00	4,00	16,00	11º	Classificado
238	LEONIR KONIG DOS SANTOS	6,00	0,00	6,00	4,00	16,00	12º	Classificado
277	OLAIR CRUZ DA SILVA	4,00	2,00	6,00	4,00	16,00	13º	Classificado
265	ALDOINO PINHEIRO DOS SANTOS	4,00	0,00	10,00	2,00	16,00	14º	Classificado
187	ALEXANDRE LEMES	2,00	2,00	6,00	4,00	14,00	15º	Classificado
186	CLEITON DOS SANTOS MENEZES DA MOTTA	0,00	2,00	8,00	4,00	14,00	16º	Classificado
126	WELLIGISTON DOS SANTOS BALDO	2,00	4,00	6,00	2,00	14,00	17º	Classificado
377	SEBASTIÃO VELOZO CORRÊA NETTO	4,00	0,00	6,00	2,00	12,00	18º	Classificado
264	ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	2,00	4,00	4,00	2,00	12,00	19º	Classificado
154	PEDRO SOUZA	4,00	4,00	6,00	0,00	14,00	-	Desclassificado
386	IGOR VINICIUS SALES	4,00	2,00	6,00	0,00	12,00	-	Desclassificado
315	JOÃO PAULO BORTOLINI	4,00	0,00	4,00	2,00	10,00	-	Desclassificado
183	ADIR DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
355	GILMAR LEMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
233	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
347	ALCENIR NOEL GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
387	DONISETE DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
304	AILTON BATISTA DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	Ausente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2024



291	JACIR VEBRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
318	LARISSA SILVEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

**36 - MOTORISTA AMBULÂNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
217	CLAUDIO BARBOSA	10,00	4,00	8,00	10,00	32,00	1º	Classificado
210	EDSANDRO NECKEL	10,00	2,00	8,00	6,00	26,00	2º	Classificado
367	MARCO AURELIO FICAGNA	6,00	4,00	10,00	6,00	26,00	3º	Classificado
11	EDIVAN BAUMGRATZ	2,00	8,00	8,00	6,00	24,00	4º	Classificado
252	VALDEMIR GONÇALVES	4,00	6,00	10,00	4,00	24,00	5º	Classificado
85	ADRIELE REGINA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	4,00	22,00	6º	Classificado
28	ANDERSON VENANCIO DO NASCIMENTO	6,00	4,00	10,00	2,00	22,00	7º	Classificado
220	DERICO RONSANI	4,00	4,00	6,00	2,00	16,00	8º	Classificado
127	DARCI BALDO	2,00	4,00	8,00	2,00	16,00	9º	Classificado
81	ALISSON GRASSELLI CARRARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
333	EVERSON SALES	-	-	-	-	-	-	Ausente

**37 - MOTORISTA AMBULÂNCIA (25 DE MAIO)**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
3	ADRIANO MANTOVANI DE FREITAS	2,00	2,00	6,00	6,00	16,00	1º	Classificado
104	FABIO ANDRÉ SCHWAAB	6,00	0,00	6,00	4,00	16,00	2º	Classificado
35	GIOVAM RODRIGUES DOS SANTOS	4,00	0,00	8,00	2,00	14,00	3º	Classificado
384	MARCELO BRIZOLA DE JESUS	2,00	4,00	6,00	2,00	14,00	4º	Classificado
272	RENATO VILANT DE BIASI	6,00	2,00	10,00	0,00	18,00	-	Desclassificado

**38 - MOTORISTA AMBULÂNCIA (JOSÉ MARIA)**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
133	LORECI ANDRIGHE	6,00	6,00	8,00	4,00	24,00	1º	Classificado
123	MAURI GUERRA	4,00	2,00	10,00	4,00	20,00	2º	Classificado
328	ITEMAR ANDRIGHE	2,00	2,00	8,00	4,00	16,00	3º	Classificado
394	MAICOL DE LIMA	4,00	2,00	8,00	0,00	14,00	-	Desclassificado





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 005/2024



372	VILMAR MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
-----	----------------	------	------	------	------	------	---	-----------------

**39 - MOTORISTA (ACOLHIMENTO)**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
167	ANDERSON WANSCHER	10,00	4,00	8,00	4,00	26,00	1º	Classificado
356	ALISON CAETANO DOS SANTOS	4,00	4,00	8,00	4,00	20,00	2º	Classificado
364	MATHEUS LUIZ CORTELINI BAESSO	6,00	2,00	8,00	2,00	18,00	3º	Classificado
221	MARCOS ANTÔNIO CAMARGO	2,00	4,00	6,00	4,00	16,00	4º	Classificado
216	ADRIANO MOTTA CAMARGO	2,00	0,00	10,00	2,00	14,00	5º	Classificado
360	JOCINEI ALVES DE FREITAS	0,00	2,00	6,00	2,00	10,00	-	Desclassificado





ANEXO III  
ANÁLISE DOS RECURSOS

ID: 3451

CANDIDATO: RENATO VILANT DE BIASI

VAGA: MOTORISTA AMBULÂNCIA (25 DE MAIO)

QUESTÃO: 19

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea “E” do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso “I”), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso “II”) ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso “III”). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: “Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 13.4 **serão indeferidos, sem julgamento de mérito.**”

Em tempo, a questão foi elaborada com base no art.60 e 61 do Código de Trânsito Brasileiro, que ainda está em vigência. O Artigo 60 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) permanece em vigor e estabelece a classificação das vias abertas à circulação de acordo com sua utilização, dividindo-as em vias urbanas (via de trânsito rápido, via arterial, via coletora e via local) e vias rurais (rodovias e estradas). **O Anexo I do CTB não revogou o Artigo 60. Ao contrário, ele complementa o código ao fornecer definições detalhadas dos termos utilizados, incluindo as características específicas de cada tipo de via mencionada no Artigo 60.** Portanto, a primeira parte está correta.

ID: 3454

CANDIDATO: EDIVAN BAUMGRATZ

VAGA: MOTORISTA AMBULÂNCIA

QUESTÃO: 3

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

ANÁLISE: Recurso improcedente. Equivoca-se o candidato em suas razões de recurso:

A alternativa B contém todas as palavras com Hiato:

se-ri-a-do (hiato), pi-a-da (hiato), ka-ra-o-kê (hiato).

Hiato é a ocorrência de duas vogais posicionadas uma ao lado da outra, mas separadas em sílabas vizinhas

A alternativa C, sugerida pelo recorrente, embora possua 1 hiato, possui ditongos:

pa-ís (hiato), pa-ra-noi-co (ditongo), or-quí-dea (ditongo)

Ditongo: as vogais que se encontram pertencem à mesma sílaba.

A alternativa D, sugerida pelo recorrente, embora possua 2 hiatos, possui 1 ditongo:

se-rei-a (hiato), te-o-ri-a (hiato), pau (ditongo).

Ditongo: as vogais que se encontram pertencem à mesma sílaba.

ID: 3456

CANDIDATO: EDIVAN BAUMGRATZ

VAGA: MOTORISTA AMBULÂNCIA

QUESTÃO: 16

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RESULTADO: IMPROCEDENTE

ANÁLISE: Recurso improcedente. Equivoca-se o candidato em suas razões de recurso:

A afirmativa (5) Para esta de infração a única penalidade é a multa está correta em face do art. 189 do CTB: Art. 189. Deixar de dar passagem aos veículos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de operação e fiscalização de trânsito e às ambulâncias, quando em serviço de urgência e







devidamente identificados por dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação intermitente:  
(Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022)

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

Em tempo o art. 192 citado pelo recorrente não se refere a infração elencada nas afirmativas (2) e (3) e tampouco possui “parágrafo único”. Não bastasse isso, se a alternativa (5) estivesse incorreta, a somatória das alternativas (2) e (3) seria 5 e não 7, o que remeteria a alternativa D, o que não é o caso.

Art. 192. Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm)

ID: 3459

CANDIDATO: MAURI GUERRA

VAGA: MOTORISTA AMBULÂNCIA (JOSÉ MARIA)

QUESTÃO: 3

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

RESULTADO: INDEFERIDO

RESULTADO: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 13.4, alínea “E” do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso “I”), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso “II”) ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso “III”). Assim, foi aplicado o previsto no item 13.7, qual seja: “Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 13.4 **serão indeferidos, sem julgamento de mérito.**”

Em tempo, a alternativa B contém todas as palavras com Hiato:

se-ri-a-do (hiato), pi-a-da (hiato), ka-ra-o-kê (hiato).

**Hiato** é a ocorrência de duas vogais posicionadas uma ao lado da outra, mas separadas em sílabas vizinhas

A alternativa D, sugerida pelo recorrente, embora possua 2 hiatos, possui 1 ditongo:

se-rei-a (hiato), te-o-ri-a (hiato), pau (ditongo).

**Ditongo:** as vogais que se encontram pertencem à mesma sílaba.

Por fim, **a banca não reconhece os caracteres “&#8594;” inclusos nas razões de recurso.**

